

PORTARIA Nº 001/2018
DE 23/06/2018



EMENTA: Nomeação dos membros da comissão de inscrição do CRESS 2ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Serviços Social do Maranhão – CRESS 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 39 do Regimento Interno do CRESS 2ª Região;

Considerando a necessidade de reorganizar a Comissão de Inscrição;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizado em 23 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Designar as Assistentes Sociais **Lilia Penha Viana Silva CRESS nº 980/2ª Região**, **Karênina Fonseca Silva CRESS nº 1909/2ª Região**, **Josenilde Oliveira Pereira CRESS nº 2852/2ª Região**, **Vanessa Nathália Amorim da Silva e Mara Alves de Sousa CRESS nº 4.471 / 2ª Região**, **CRESS nº 3.722** Conselheiras(os) do CRESS 2ª Região, gestão “Resistencia e Luta” e a Assistente Social **Jozeth Marya de Andrade Silva CRESS nº 2.759/ 2ª Região**. Sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Inscrição do CRESS 2ª Região.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

São Luís - MA, 23 de junho de 2018.

CELIA SOARES MARTINS

Conselheira Presidente do CRESS-MA
Gestão “ Resistencia e Luta” (2017-2020)



PORTARIA N.º 002/2018
DE 30/11/2018

EMENTA: Designa componentes da
Comissão Permanente de Ética.

A Presidente do Conselho Regional de Serviços Social do Maranhão – CRESS 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, o Capítulo IV do artigo 39 do Regimento Interno do CRESS 2ª Região;

Considerando a necessidade de reorganizar a Comissão Permanente de Ética;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizado em 30 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Designar as Assistentes Sociais, CARLA CECÍLIA SERRÃO SILVA – CRESS nº 2.112/2ª Região, LORENA ALVES SILVA, CRESS nº 2.561 / 2ª Região e a Conselheira do CRESS 2ª Região Gestão “Luta e Resistência”, CARLA ROSANA SANTOS CRESS nº 2.471/2ª Região, sob a presidência da última, para compor a Comissão Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

São Luís (MA), 30 de novembro de 2018.

CELIA SOARES MARTINS
Conselheira Presidente do CRESS-MA
Gestão “ Resistência e Luta” (2017-2020)

**PORTARIA N.º 003/2018
DE 30/11/2018**



Ementa: Determina a instauração de Processo Disciplinar Ético.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, em reunião realizada em 04 de agosto de 2017 que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 12 do CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA regulamentada pela Resolução CFESS N.º 428/2002 de 14 de maio de 2002;

RESOLVE:

ART. 1.º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO contra as assistente social Katia Cilene Neiva Franco CRESS nº 2.4922.ª Região e Lucilene de Fátima Rodrigues CRESS N.º 2.262-2.ª Região, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia apresentada, perante este Conselho, pela **Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão** com fundamento no Parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado.

ART. 2.º - Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução de presente Processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos os artigos 12 e seguintes Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 428/2002 devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.

CELIA SOARES MARTINS

Conselheira Presidente do CRESS-MA
Gestão “ Resistencia e Luta” (2017-2020)

PORTARIA CRESS MA N.º 04/2018
DE 30.11.2018



Ementa: Determina a
instauração de Processo
Disciplinar Ético.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 2ª. Região/MA no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a decisão do Conselho Pleno do CRESS 2.ª Região/MA, em reunião realizada em 30 de novembro de 2018 que veio a acatar integralmente o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA;

Considerando a necessidade de dar cumprimento à determinação constante no Artigo 12 do CÓDIGO PROCESSUAL DE ÉTICA regulamentada pela Resolução CFESS N.º 660/2013 de 13 de outubro de 2013;

RESOLVE:

ART. 1.º - Determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ÉTICO contra a assistente social **Jeane Sousa Saraiva** CRESS N.º 2. 255 -2.ª Região, para apuração de suas responsabilidades éticas, em relação aos fatos noticiados em denúncia apresentada, perante este Conselho, pela Assistente Social **Maísa Costa Lima** CRESS nº 3.001 - 2ª Região com fundamento no Parecer da Comissão Permanente de Ética e com base no enquadramento ali tipificado.

ART. 2.º - Fica, para tanto, nomeada a Comissão de Instrução de presente Processo, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos os artigos 12 e seguintes Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS N.º 660/2013 devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório.

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

São Luís, 30 de novembro de 2018.

CELIA SOARES MARTINS
Conselheira Presidente do CRESS-MA
Gestão “ Resistencia e Luta” (2017-2020)